

7º (SÉTIMO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO № 2019.0529.1 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0260

7º (SÉTIMO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA ULTRANET LTDA.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, situada na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu, CEP 65.930-000, Açailândia - MA, inscrita no CNPJ sob nº 15.425.939/0001-75, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Assistência Social**, Sra. Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, portadora da cédula de identidade nº 3154914 SSP/GO e CPF: Nº 822.191.171-20, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **ULTRANET LTDA**, situada na Rod. MA 204 SN BL Joelho de Porco PINDAI/ PAÇO DO LUMIAR/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.391.557/0001-24, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. ROMULO DA SILVA MUNIZ, portador(a) da cédula de identidade nº 94724398-4 SESP/MA do CPF nº 640.727.033-20, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 122/2018, Decreto Municipal nº 136/2015 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1 O presente Termo de Aditamento tem por objetivo, a prorrogação de vigência da contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de provedor de acesso à internet banda larga via fibra ótica, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições desse poder executivo de interesse da administração pública.

Cláusula Segunda – Da Vigência:

2.1. O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 04 (quatro) meses a vigência do contrato, a contar do dia 31 de agosto de 2023, findando-se em 31 de dezembro de 2023, ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo, após homologado uma nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições da Cláusula Décima Sexta do contrato original. Conforme planilha abaixo:



Secretaria Municipal de Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	08.244.0051.2-26	2 – MAN	UTENÇÃO	DO SCFV		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (04) MESES
1	Serviços de provedor de acesso à internet banda larga full dedicado, via fibra óptica, sem franquia de dados, 80% de garantia de banda média, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, suporte técnico gratuito com implantação e manutenção, incluindo toda a infraestrutura necessária, em imóveis onde funcionam repartições deste poder executivo.	МВ	2	R\$ 121,50	R\$ 243,00	R\$ 972,00
				1	TOTAL	R\$ 972,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (04) MESES
1	Serviços de provedor de acesso à internet banda larga full dedicado, via fibra óptica, sem franquia de dados, 80% de garantia de banda média, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, suporte técnico gratuito com implantação e manutenção, incluindo toda a infraestrutura necessária, em imóveis onde funcionam repartições deste poder executivo.	МВ	35	R\$ 121,50	R\$ 4.252,50	R\$ 17.010,00

	08.244.0053.2-271 – MANUTENÇÃO D	AS ATIV	IDADES DE	ACOLHIMEN1	O CASA ABRI	GO
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (04) MESES
1	Serviços de provedor de acesso à internet banda larga full dedicado, via fibra óptica, sem franquia de dados, 80% de garantia de banda média, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, suporte técnico gratuito com implantação e manutenção, incluindo	МВ	2	R\$ 121,50	R\$ 243,00	R\$ 972,00

Secretaria Municipal de Assistência Social





toda a infraestrutura necessária, em imóveis onde funcionam repartições deste poder executivo.	1		
		TOTAL	R\$ 972,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (04) MESES
1	Serviços de provedor de acesso à internet banda larga full dedicado, via fibra óptica, sem franquia de dados, 80% de garantia de banda média, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, suporte técnico gratuito com implantação e manutenção, incluindo toda a infraestrutura necessária, em imóveis onde funcionam repartições deste poder executivo.	МВ	10	R\$ 121,50	R\$ 1.215,00	R\$ 4.860,00

	08.244.0051.2-256 – M	ANUTEN	ÇÃO DAS A	ÇÕES DO CRA	AS	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (04) MESES
1	Serviços de provedor de acesso à internet banda larga full dedicado, via fibra óptica, sem franquia de dados, 80% de garantia de banda média, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, suporte técnico gratuito com implantação e manutenção, incluindo toda a infraestrutura necessária, em imóveis onde funcionam repartições deste poder executivo.	МВ	30	R\$ 121,50	R\$ 3.645,00	R\$ 14.580,00
				1	TOTAL	R\$ 14.580,00

	08.243.0050.2-245 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMUCAA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (04) MESES	
1	Serviços de provedor de acesso à internet banda larga full dedicado, via	МВ	5	R\$ 121,50	R\$ 607,50	R\$ 2.430,00	





SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	fibra óptica, sem franquia de dados, 80%		
	de garantia de banda média, devendo		
	estar disponível 24 (vinte e quatro) horas		
-	por dia, durante os 7 (sete) dias da		
	semana, suporte técnico gratuito com		
	implantação e manutenção, incluindo		
	toda a infraestrutura necessária, em		
ł	imóveis onde funcionam repartições		
	deste poder executivo.		
		TOTAL	R\$ 2.430,00

Serviços de provedor de acesso à internet banda larga full dedicado, via fibra óptica, sem franquia de dados, 80% de garantia de banda média, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, suporte técnico gratuito com implantação e manutenção, incluindo toda a infraestrutura necessária, em imóveis onde funcionam repartições deste poder executivo.	5	R\$ 121,50	R\$ 607,50	R\$ 2.430,00
			1	
			TOTAL	R\$ 2.430,00
	VII			
08.122.0050.2-241 – MANUTENÇÃO DA S	CRETARIA D	DE ASSISTÊNO	CIA SOCIAL	
TEM ESPECIFICAÇÃO UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (04) MESES
Serviços de provedor de acesso à internet banda larga full dedicado, via fibra óptica, sem franquia de dados, 80% de garantia de banda média, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, suporte técnico gratuito com implantação e manutenção, incluindo toda a infraestrutura necessária, em imóveis onde funcionam repartições deste poder executivo.	7	R\$ 121,50	R\$ 850,50	R\$ 3.402,00

08.122.0050.2-236 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria Municipal de Assistência Social





SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (04) MESES
1	Serviços de provedor de acesso à internet banda larga full dedicado, via fibra óptica, sem franquia de dados, 80% de garantia de banda média, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, suporte técnico gratuito com implantação e manutenção, incluindo toda a infraestrutura necessária, em imóveis onde funcionam repartições deste poder executivo.	МВ	5	R\$ 121,50	R\$ 607,50	R\$ 2.430,00
					TOTAL	R\$ 2.430,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (04) MESES
1	Serviços de provedor de acesso à internet banda larga full dedicado, via fibra óptica, sem franquia de dados, 80% de garantia de banda média, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, suporte técnico gratuito com implantação e manutenção, incluindo toda a infraestrutura necessária, em imóveis onde funcionam repartições deste poder executivo.	МВ	2	R\$ 121,50	R\$ 243,00	R\$ 972,00
					TOTAL	R\$ 972,00

	08.242.0050.2-243 –MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (04) MESES	
1	Serviços de provedor de acesso à internet banda larga full dedicado, via fibra óptica, sem franquia de dados, 80% de garantia de banda média, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, suporte técnico	МВ	2	R\$ 121,50	R\$ 243,00	R\$ 972,00	



Secretaria Municipal de Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

gratuito com implantação e			
manutenção, incluindo toda a			
infraestrutura necessária, em imóveis			
onde funcionam repartições deste	İ		
poder executivo.			
		TOTAL	R\$ 972.00
			, ,

DOS PONTOS (IMÓVEIS) A SEREM ATENDIDOS

SEQ.	PRÉDIOS	PONTO (Mb)	ENDEREÇO
01	NUCLEO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	2 Mb	QD. 71 LOTE 171 – VILA ILDEMAR. AÇAILÂNDIA-MA
02	PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV IDOSO	2 Mb	RUA 02 QD. 20 LT. 01 – JARDIM DE ALAH. AÇAILÂNDIA-MA
03	PROGRAMA: CASA ABRIGO	2 Mb	RUA FREI CEZAR GAVAZZI, S/N – VILA BOM JARDIM (ATRÁS DO SENAIS) AÇAILÂNDIA- MA
04	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AÇAILANDIA – COMUCAA	5 Mb	RUA MARLY SARNEY, № 1112 – CENTRO. AÇAILÂNDIA-MA
05	COMDIPE	2 Mb	AV. BERNARDO SAYÃO, 973 –CENTRO. AÇAILÂNDIA-MA
06	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (VILA ILDEMAR)	10 Mb	QD. 46 LT. 110 – VILA ILDEMAR. AÇAILÂNDIA-MA
07	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (CENTRO)	10 Mb	RUA MARANHAO, № 723 – CENTRO. AÇAILÂNDIA-MA
08	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (PEQUIA)	10 Mb	RUA BOM JESUS, № 23 – VILA ANTONIO FERREIRA. PEQUIA.
09	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	10 Mb	RUA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, № 1338, CENTRO. AÇAILÂNDIA-MA
10	CONSELHO TUTELAR DE AÇAILÂNDIA — CONTUA	5 Mb	RUA DUQUE DE CAXIAS, 1450 – CENTRO. AÇAILÂNDIA-MA
11	PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - PAB	35 Mb	AV. BERNARDO SAYÃO, 1218 – JACÚ (AO LADO DA SEMAS) AÇAILÂNDIA-MA
12	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS	5 Mb	RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, 1480 – JACÚ. AÇAILÂNDIA (ANEXO SEMAS)

Secretaria Municipal de Assistência Social





SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE		RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, 34 – JACÚ.
	ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS –	7 Mb	AÇAILÂNDIA
	PREDIO		

Cláusula Terceira – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, classificada conforme abaixo especificado:

Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0051.2-262 – Manutenção do SCFV
ILlamanta da Dacaaca	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Fonte de Recursos	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0055.2-301 — Implantação e Operacionalização do Programa Auxílio Brasil — IGDPAB
Elemento da Despesa	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO — PJ
Fonte de Recursos	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0053.2-271 – Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa
Projeto/Atividade	Abrigo
	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
Elemento da Despesa	COMUNICAÇÃO – PJ
Cauta da Daguesa	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
Fonte de Recursos	– FNAS

Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0052.2-264 – Manutenção das Ações do CREAS
Elemento da	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
Despesa	COMUNICAÇÃO – PJ
Canto de Beaurses	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -
Fonte de Recursos	FNAS

Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0051.2-256 – Manutenção da Ações do CRAS





SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento da	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
Despesa	COMUNICAÇÃO – PJ
Fonto do Pocursos	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -
Fonte de Recursos	FNAS

Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.243.0050.2-245 – Manutenção das Atividades do COMUCAA
Elemento da	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
Despesa	COMUNICAÇÃO – PJ
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de impostos

Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.243.0050.2-246 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
Elemento da	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
Despesa	COMUNICAÇÃO – PJ
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de impostos

Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.122.0050.2-241 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social
Elemento da	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
Despesa	COMUNICAÇÃO – PJ
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de impostos

Unidade	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Orçamentária	
Projeto/Atividade	08.122.0050.2-236 – Manutenção do Conselho Mun. De Assistência Social
Elemento da	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
Despesa	COMUNICAÇÃO – PJ
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de impostos

Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0051.2-257 – Manutenção do Núcleo de Capacitação Profissional
Elemento da	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
Despesa	COMUNICAÇÃO – PJ
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de impostos

Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
-------------------------	--

Secretaria Municipal de Assistência Social





SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade	08.242.0050.2-243 – Manutenção do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Elemento da	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
Despesa	COMUNICAÇÃO – PJ
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de impostos

Cláusula Quarta – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

4.1. Este Termo de Aditamento tem como amparo legal no Pregão Presencial nº 012/2019 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0260/2019 e ainda no artigo 57º da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria.

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.

Cláusula Sexta – Da ratificação:

6.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

Cláusula Sétima - Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo de Aditamento com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA), 28 de agosto de 2023.

ROMULO DA SILVA MUNIZ:64072703320 Assinado de forma digital por ROMULO DA SILVA MUNIZ:64072703320 Dados: 2023.08.28 09:55:53 -03'00'

PATRICIA ANDREA GIROTO RODRIGUES

Secretária Municipal de Assistência Social Contratante ULTRANET LTDA

Romulo da Silva Muniz Representante Legal Contratada

Testemunhas:

lome:

CPF nº 343.253-793.04

Secretaria Municipal de Assistência Social



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

(SÉTIMO) TERMO DE ADITAMENTO AO 7º **EXTRATO** DO **CONTRATO** Nº: 2019.0529.1/PP/012/2019. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa ULTRANET LTDA. OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objetivo, a prorrogação de vigência da contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de provedor de acesso à internet banda larga via fibra ótica, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições desse poder executivo de interesse da administração pública. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 04 (quatro) meses a vigência do contrato, a contar do dia 31 de agosto de 2023, findando-se em 31 de dezembro de 2023, ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo, após homologado uma nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições da Cláusula Décima Sexta do contrato original. DO VALOR: Em virtude da prorrogação a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 51.030,00 (cinquenta e um mil e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social – Ação/Projeto Atividade - 08.244.0051.2-262 – Manutenção do SCFV – ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ -FONTE DE RECURSO: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.244.0055.2-301 - Implantação e Operacionalização do Programa Auxílio Brasil - IGDPAB -ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - FONTE DE RECURSO: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS) - UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.244.0053.2-271 - Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo. ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ - FONTE DE RECURSO: 660 – Transferências de Recursos do fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.244.0052.2-264 — Manutenção das Ações do CREAS -ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - FONTE DE RECURSO: 660 - Transferências de Recursos do fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) - UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social -Ação/Projeto Atividade: 08.244.0051.2-256 — Manutenção das Ações do CRAS - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ - FONTE DE RECURSO: 660 - Transferências de Recursos do fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) - UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.243.0050.2-245 - Manutenção das Atividades do COMUCAA - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ - FONTE DE

Secretaria Municipal de Assistência Social





RECURSO: 500 - Recursos não Vinculados de impostos - UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.243.0050.2-246 — Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar - CONTUA - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos não Vinculados de impostos - UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social -Ação/Projeto Atividade: 08.122.0050.2-241 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos não Vinculados de impostos -UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.122.0050.2-236 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ -FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos não Vinculados de impostos - UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.244.0051.2-257 - Manutenção do Núcleo de Capacitação Profissional - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos não Vinculados de impostos - UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social -08.242.0050.2-243 - Manutenção do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência -ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos não Vinculados de impostos. BASE LEGAL: Este Termo de Aditamento tem como amparo legal no Pregão Presencial nº 012/2019 - formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0260/2019 e ainda no artigo 57º da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. SIGNATÁRIOS: Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Contratante. Romulo da Silva Muniz - ULTRANET LTDA, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2023. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de assistência Social, Estado do Maranhão, em 28 de agosto de 2023.

PATRICIA ANDREA GIROTO RODRIGUES

Secretária Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL



Açailândia - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

VOLUME 9, Nº 1816/2023-A, AÇAILÂNDIA,MA, TERÇA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 9 PÁGINAS

SUMÁRIO

SUMARIO
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DE CONTRATO1
EXTRATO DE CONTRATO 1
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO2
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 3
EXTRATO DO TERMO ADITIVO3
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 4
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 4
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 5
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO6
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 6
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO7
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIAS
PORTARIA N° 696/2023 – GAB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIAS

PODER EXECUTIVO

Portaria nº 014/2023, de 05 de setembro de 2023 .

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 10º (DÉCIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.10 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa ANA CLARA VEICULOS EIRELI. OBJETO: O presente termo tem por objeto renovar os créditos orçamentário da contração de pessoa (s) jurídica (s) para locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e

Urbanismo.. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 016/2020. VALOR TOTAL: R\$ 568.801,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos e um reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de: 1 de setembro de 2023. UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 12 -Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo. ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90,39,00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos , VALOR: R\$ 568.801,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos e um reais), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, Ana Paula Sousa Silvestre - ANA CLARA VEICULOS EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 1 de setembro de 2023.

Adriano Oliveira de Sousa Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0905.2. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação de vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de obras de sistema de drenagem pluvial urbana profunda no distrito PIQUIA no Município de Açailândia - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. DA VIGÊNCIA: O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Terceira" por mais 03 (três) meses, a contar do dia 6 de setembro de 2023 até 6 de dezembro de 2023. BASE LEGAL: Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 004/2022 e rege- se pelas disposições expressas no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando- se aos preceitos de Federal – Bloco de Manutenção das Ações e serviços Público de Saúde - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 Fundo Municipal de Saúde - Ação/Projeto Atividade: 10.302.0042.2-223 - Manutenção Do Samu - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -Bloco de Manutenção das Ações e serviços Público de Saúde - UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 21 Fundo Municipal de Saúde - Ação/Projeto Atividade: 10.305.0043.2-232 -Ações De Combate A Doenças DST/AIDS, Hepatites -ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ -FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e serviços Público de Saúde - 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 Fundo Municipal de Saúde - Ação/Projeto Atividade: 10.305.0043.2-230 -Manutenção da Unidade de Vigilância em Zoonoses -ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ -FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e serviços Público de Saúde - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 Fundo Municipal de Saúde - Ação/Projeto Atividade: 10.305.0043.2-228 - Manutenção Das Ações De Vigilância Em Saúde - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 -SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - FONTE DE RECURSOS: 600 -Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e serviços Público de Saúde. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 Fundo Municipal de Saúde -Ação/Projeto Atividade: 10.305.0043.2-229 - Manutenção do Centro de Controle de Agravos - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGÍA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -Bloco de Manutenção das Ações e serviços Público de Saúde. BASE LEGAL: Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019 - formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0260/2019 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. SIGNATÁRIOS: Johnathas de Oliveira Silva, pela Contratante: Romulo da Silva Muniz - ULTRANET LTDA, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2023. Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Maranhão, em 04 de setembro de 2023.

JOHNATHAS DE OLIVEIRA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0529.1/PP/012/2019. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa ULTRANET LTDA. OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objetivo, a prorrogação de vigência da contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de provedor de acesso à internet banda larga via fibra ótica, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições desse poder executivo de interesse da administração pública. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 04 (quatro) meses a vigência do contrato, a contar do dia 31 de agosto de 2023, findando-se em 31 de dezembro de 2023, ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo, após homologado uma nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições da Cláusula Décima Sexta do contrato original. DO VALOR: Em virtude da prorrogação a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 51.030,00 (cinquenta e um mil e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade 08,244,0051,2-262 - Manutenção do SCFV - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - FONTE DE RECURSO: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. UNIDADE: 22 -Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.244.0055.2-301 - Implantação e Operacionalização do Programa Auxílio Brasil - IGDPAB -ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ -FONTE DE RECURSO: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS) - UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.244.0053.2-271 - Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo. ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - FONTE DE RECURSO: 660 - Transferências de Recursos do fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.244.0052.2-264 - Manutenção das Ações do CREAS -ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ -FONTE DE RECURSO: 660 - Transferências de Recursos do fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) - UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.244.0051.2-256 - Manutenção das Ações do CRAS - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 -SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - FONTE DE RECURSO: 660 -Transferências de Recursos do fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) - UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.243.0050.2-245 - Manutenção das Atividades do



COMUCAA - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 -SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - FONTE DE RECURSO: 500 -Recursos não Vinculados de impostos - UNIDADE: 22 -Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08,243,0050,2-246 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar - CONTUA - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos não Vinculados de impostos -UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social -Ação/Projeto Atividade: 08.122.0050.2-241 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos não Vinculados de impostos -UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social -Ação/Projeto Atividade: 08.122.0050.2-236 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS -ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ -FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos não Vinculados de impostos - UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.244.0051.2-257 -Manutenção do Núcleo de Capacitação Profissional -ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ -FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos não Vinculados de impostos - UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - 08.242.0050.2-243 - Manutenção do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos não Vinculados de impostos. BASE LEGAL: Este Termo de Aditamento tem como amparo legal no Pregão Presencial nº 012/2019 - formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0260/2019 e ainda no artigo 57º da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. SIGNATÁRIOS: Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Contratante. Romulo da Silva Muniz ULTRANET LTDA, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2023. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de assistência Social, Estado do Maranhão, em 28 de agosto de 2023.

PATRICIA ANDREA GIROTO RODRIGUES

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0529.4/PP/012/2019. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO e a empresa ULTRANET LTDA. OBJETO: O

presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato nº 2019.0529.4, para execução dos serviços de provedor de acesso à internet banda larga via fibra ótica, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições desse poder executivo de interesse da administração pública. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 04 (quatro) meses a vigência do contrato, a contar a partir do dia 05 de setembro de 2023, findando-se em 05 de janeiro de 2024. ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo após Homologação de uma nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições da Cláusula Décima Sexta do contrato original. DO VALOR: Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 9.720,00 (nove mil e setecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 23 -Fundo Municipal de Trânsito - FMT - AÇÃO/PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0058.2-281 - Manutenção da Superintendência de Trânsito e Transporte. ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não vinculados de impostos. BASE LEGAL: Este Termo de Aditamento tem como amparo legal no Pregão Presencial nº 012/2019 - formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0260/2019 e ainda no artigo 57° da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante: Romulo da Silva ULTRANET LTDA, Muniz Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Fundo Municipal de Trânsito, Estado do Maranhão, em 01 de setembro de 2023.

ADRIANO OLIVEIRA DE SOUSA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0602.1/PP/012/2019. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL ECONOMIA E FINANÇAS e a empresa ULTRANET LTDA. OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação da vigência da contratação, para execução dos serviços de provedor de acesso à internet banda larga via fibra ótica, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições desse poder executivo de interesse da administração pública. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 04 (quatro) meses a vigência do contrato e seus aditivos, a contar a partir do dia 05 de setembro de 2023,





Diário Oficial do Município
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos Procurador-Geral do Município